



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 3/2025 MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

Nos termos Regimentais e ouvido o plenário, proponho a esta edilidade uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR** ao **PROFESSOR OSVALDO DO AMARAL** por sua notável trajetória dedicada ao magistério, especialmente na Escola Estadual “Hans Wirth” de Salmourão, onde dedicou grande parte de sua vida na formação de gerações de alunos.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação e Louvor tem por finalidade homenagear o Professor **Oswaldo do Amaral**, pela notável trajetória dedicada ao magistério e, em especial, à Escola Estadual Hans Wirth, onde construiu uma carreira marcada pelo compromisso, pela competência e pelo respeito de toda a comunidade escolar.

O Professor Osvaldo iniciou sua jornada na Escola Estadual Hans Wirth em **09 de maio de 1991**, atuando de forma não efetiva. Em **19 de agosto de 1994**, tomou posse como docente efetivo do Magistério Público Estadual, cargo que honrou até a data de sua **aposentadoria, em 18 de agosto de 2025**. Também ocupou o cargo de coordenador no período de 2023 a 2025.

Embora também tenha lecionado em escolas particulares ao longo de sua vida profissional, jamais deixou de exercer sua função como professor efetivo na Escola Estadual Hans Wirth. Por decisão própria, optou por permanecer nesta unidade escolar durante toda a sua carreira, mesmo tendo oportunidades de transferência para outras instituições. Tal escolha evidencia o vínculo afetivo e o profundo comprometimento que o professor sempre teve com a escola, com seus alunos e com a comunidade local.

Formado em Ciências, com **Licenciatura Plena desde 31 de dezembro de 1989**, e com **Mestrado em Biologia concluído em 31 de dezembro de 2004**, o Professor Osvaldo sempre buscou o aperfeiçoamento acadêmico, colocando seus conhecimentos a serviço da formação integral dos estudantes. Sua dedicação, aliada à seriedade no exercício da docência, fez dele um educador respeitado, querido pelos alunos e admirado pelos colegas.

Ao longo de mais de três décadas, o Professor Osvaldo contribuiu de maneira inestimável para a formação de gerações de jovens, transmitindo não apenas conteúdos acadêmicos, mas também valores de ética, disciplina e cidadania; em sua aposentadoria deixa um legado que será lembrado



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

por todos que tiveram a honra de aprender e conviver com ele.

Diante de tão significativa trajetória, esta Moção é mais do que um reconhecimento: é um gesto de gratidão da sociedade salmouróense ao **Professor Osvaldo do Amaral**, pelo exemplo de dedicação, amor à profissão e compromisso com a educação pública.

Câmara Municipal de Salmourão, 22 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS
Vereador